

PORTARIA Nº 393/2025

Dispõe sobre a inscrição para Concurso Público realizado pelo CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER** no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**, e tendo a realização do Concurso Público do CISVALE no exercício de 2025;

Considerando a necessidade de fixação e regulamentação de inscrição e encargos para participação do concurso do CISVALE;

Determina a edição da presente Portaria:

Art. 1º É fixado, a título de inscrição para participação do concurso público de provimento de cargo do CISVALE (2025), o valor de inscrição no importe de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais), conforme já previsto pela portaria 386/2025.

Art. 2º Fica autorizada a inclusão, na composição do valor do boleto bancário (para a realização da inscrição), da respectiva tarifa bancária, no valor de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos) por boleto, conforme verificação de menor valor de mercado aplicável à cobrança da taxa de inscrição via boleto.

Art. 3º O valor de inscrição corresponderá, assim, ao somatório da taxa de inscrição acrescida da tarifa bancária, totalizando o montante de R\$ 148,30 (cento e quarenta e oito reais e trinta centavos), conforme apuração realizada pelo setor de compras e licitações do CISVALE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de maio de 2025.

GILSON ADRIANO BECKER

Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas

Diretora Executiva CISVALE

Registre-se e publique-se.

Diogo Durigon

Assessoria Jurídica

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE

em ____/____/____.

Servidor (carimbo/assinatura):